



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 181

Data: 11/04/2025

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão da Informação e Memória**
- **Maria Helena Luz da Silva - Vice-Presidente da Comissão — lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**
- **Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral**
- **Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais Assuntos Tratados**

- **Assunto Tratado**

- **Novas tipologias documentais no AstrumX PRO - avaliação pela COPAD:** Em relação às **novas tipologias documentais no AstrumX PRO a serem avaliadas pela COPAD**; o presidente da Comissão informou que haverá cerca de 130 tipologias a serem avaliadas e propôs que as mesmas sejam avaliadas até o final desses mês, por intermédio da divisão de competências por servidor, onde cada membro da COPAD seria responsável pela avaliação de 13 a 20 tipologias. A proposta foi aprovada por todos os membros.

- **Atualização do Ato GP nº 463/2017 - inclusão expressa do prazo de 45 dias do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos:** O presidente da Comissão trouxe à pauta o assunto referente a proposta de atualização do Ato GP nº 463/2017^a a qual inclui referência expressa do prazo de 45 dias do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Para fins de viabilização da atualização supramencionada, o presidente da Comissão propôs a inclusão de um terceiro parágrafo no artigo 4º do Ato GP nº 463/2017,

estabelecendo de forma expressa do prazo de 45 dias do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos após a publicação na imprensa oficial, além da menção ao disposto no Art. 26, §2º do já mencionado Aviso que faculta no prazo compreendido "...às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento à CPAD ou à unidade de Gestão Documental do respectivo órgão do Poder Judiciário para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou expedição de certidões." A proposta foi aprovada por todos os membros.

- Amostragem de documentos - avaliação de tipologias documentais para priorização: Em relação à amostragem de documentos e a avaliação de tipologias documentais para priorização, o Presidente da Comissão informou que, em uma reunião futura, a COPAD fará uma avaliação das tipologias documentais que foram examinadas, quanto à sua priorização, primeiramente pela Seção de Gestão Documental (SEGDOC), visando à operacionalização do procedimento de amostragem. Os membros da COPAD tomaram ciência quanto à informação supramencionada.

- Situação de documentos enviados para eliminação no SADP (SECARQ - SEI

2024.0.000041323-6): O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2024.0.000041323-6 que trata da situação de documentos enviados para eliminação no SADP que aparecem com encaminhamento equivocado para arquivamento naquele sistema, informando também que nas reuniões anteriores havia sido estabelecido um projeto piloto que teria por finalidade investigar, em determinadas Seções do Tribunal, o motivo dessas ocorrências no SADP, tendo sido incumbidos de tal tarefa os membros Maria Helena e Edson. Em relação à Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, a integrante da Comissão Maria Helena informou que as ocorrências no SADP detectadas na Assessoria se originaram de erro na operação do próprio sistema por parte de seus usuários. Já em relação à Seção de Almoxarifado (SEALMO) e à Seção de Patrimônio (SEPATR), o membro Edson informou que não conseguiu entrar em contato com os usuários responsáveis pelo SADP em seus respectivos setores e que faria uma nova tentativa em uma data posterior.

- Avaliação: documentos atingidos por enchente - 23ª ZE (SEI 2024.0.000007747-3): O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2024.0.000007747-3 que trata de documentos atingidos pela enchente ocorrida na 23ª ZE. Após análise dos autos supramencionados pelos membros da Comissão, a integrante Maria Helena reassaltou que, em seu entendimento, a informação do incidente carece de informações sobre quais processos fora atingidos pela enchente e qual parcela deles integra o procedimento de eliminação que estava em curso até ter ocorrido a enchente, além da ausência de elementos comprobatórios do estado de conservação dos documentos atingidos pela enchente, se os mesmos se encontram completamente inutilizados ou se foram parcialmente afetados pelo incidente. Em complementação ao exposto acima, o membro Leonardo sugeriu que os documentos atingidos pela enchente fossem encaminhados à Seção de Arquivo Central (SECARQ) com fim de que os mesmos fossem avaliados, apresentando um atual diagnóstico do estado da documentação. As propostas foram aprovadas por todos os membros.

- Análise de 15 (quinze) processos de eliminação de documentos

(141ªZE, 195ªZE, 222ªZE, 147ªZE, 118ªZE, 151ªZE, SEPREX, 181ªZE, 83ªZE, GABSJD, 106ªZE, SECARQ, 24ªZE, 9ªZE, 132ªZE): Processos SEI nº 2025.0.000012325-0, 2025.0.000011023-0, 2025.0.000006974-4, 2025.0.0000004117-3, 2025.0.00000011376-0, 2025.0.00000010687-9, 2025.0.00000009196-0, 2025.0.00000010616-0, 2025.0.00000010242-3, 2025.0.000008837-4, 2025.0.00009412-9, 2025.0.000009167-7, 2025.0.000011926-1, 2025.0.000008689-4, 2025.0.000006712-1,.

• Deliberações da Comissão

— Avaliar as novas tipologias documentais no AstrumX PRO até o final do mês;

— Atualizar o Ato GP nº 463/2017 com a inclusão de um terceiro parágrafo no artigo 4º estabelecendo de forma expressa do prazo de 45 dias do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos após a publicação

na imprensa oficial;

— Realizar uma reunião futura na COPAD com o intuito de fazer uma avaliação das tipologias documentais, quanto a sua priorização, que já foram examinadas pela Seção de Documentação (SEGDOC).

- Verificar junto à SEALMO e à SEPATR a situação de documentos enviados para eliminação no SADP.

- Esclarecer junto à 023 ZE quais são os documentos que de fato foram atingidos pela inundação e qual o seu respectivo estado de conservação.

— Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 141ªZE, da 118ªZE, da SEPSEX, da 083ª ZE, 009ZE, da SECARQ e da 106ªZE, além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 195ªZE, da 222ªZE, da 147ªZE, da 151ªZE, da 181ªZE, da GABSJD, da 132ªZE, e da 024ªZE.

• Ações a serem Empreendidas.

— Encaminhar ao membros da Comissão planilha para análise das novas tipologias documentais no AstrumX PRO até o final do mês;

- Avaliar novas tipologias documentais criadas no AstrumX PRO, até o final do mês;

— Elaborar proposta de Aviso COPAD para incluir de forma expressa o prazo de 45 dias do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos após a publicação na imprensa oficial, atualizando o teor do Aviso COPAD nº 463/2017;

- Marcar uma reunião futura na COPAD com o intuito de fazer uma avaliação das tipologias documentais, quanto a sua priorização para o procedimento de amostragem;

— Enviar o processo 2024.0.000007747-3 à 023ªZE, com a finalidade que a Zona Eleitoral esclareça quais são os documentos que de fato foram atingidos pela inundação e qual o seu respectivo estado de conservação.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 141ªZE, à 118ªZE, à SEPSEX, à 083ª ZE, à 009ZE e à 106ªZE autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à SECARQ para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 195ªZE, à 222ªZE, à 147ªZE, à 151ªZE, à 181ªZE, à GABSJD, à 132ªZE, e à 024ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

• Próxima Reunião da Comissão

- 14/05/2025

Encerrada a reunião às 16:50 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 19/05/2025, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4396029** e o código CRC **AB144DC2**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.